



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES** em **01 de Outubro de 2024 às 16:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-17532024, Código de validação: EBE8C71F43.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 17532024**  
**( relativo ao Processo 59512024 )**  
**Código de validação: EBE8C71F43**

São Luís, 1º de outubro de 2024.

À CPL,

Assunto: encaminhamento dos autos para alteração das recomendações da Assessoria Jurídica.

Senhor,

Considerando o teor do DESPACHO-SEAF - 41552024 e as recomendações do PARECER-DGAJA - 4662024, encaminho as justificativas a seguir, ao tempo em que envio os autos processuais para as demais providências pertinentes.

**1.1. Justificar a opção pela não adoção das sugestões indicadas nos subitens 1.2 e 1.3 do PARECER-DGAJA-3712024;**

Entendemos que o item 1.2 restou atendido, considerando que fizemos constar no item 7.6 do Termo de Referência a seguinte previsão:

“O aviso prévio trabalhado será pago somente no primeiro ano de vigência



Coordenadoria de Serviços Gerais

do contrato.”.

Quanto ao item 1.3, entendemos que o contrato terá mais de 40 (quarenta) postos, considerando que, para cada posto, deve ser contabilizado 02 (dois) vigilantes e, em sendo assim, deverão ser contratados 80 (oitenta) vigilantes para esse Contrato.

**1.2. Subitens 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4.4 e 9.2.5, corrigir a numeração das remissões;**

Informamos que as correções foram realizadas.

Nesse ponto, identificamos que as remissões dos itens 12.7 e 12.8 do edital merecem ser retificados.

**1.3. Item 11 – Da Garantia de Execução – Adotar as seguintes previsões:**

Informamos que as correções foram realizadas.

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Referência com as retificações sugeridas pela Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 01/10/2024 às 16:52 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR